

**QUADRO nº 02/m-1- Anexo à Parte III da Lei n
 INSTALAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO RESIDENCIAIS
 ZONA ESPECÍFICA DE PRESERVAÇÃO - ZEP**

PARÂMETROS DE INCOMODIDADE A SEREM OBSERVADOS

EMIÇÃO DE RÚIDO:	Na ZEP - diurno, NCA* ≤ 40 decibéis e noturno NCA* ≤ 35 decibéis, considerados como períodos diurno e noturno aqueles compreendidos entre as 7:00 e 22:00 horas e entre 22:00 e 7:00 horas
EMIÇÃO DE GASES, VAPORES E MATERIAL PARTICULADO:	Vedada emissão ou utilização de processos e operações que gerem gases, vapores e material particulado, exceto fumaça, que possam colocar em risco a saúde e segurança da população.
EMIÇÃO DE FUMAÇA:	Vedada utilização de combustíveis sólidos, líquidos ou gasosos, exceto gás de cozinha.

CONDICIONANTES A SEREM OBSERVADAS NA INSTALAÇÃO DO USO:

CATEGORIA DE USO	GRUPO DE ATIVIDADES PERMITIDAS	USOS NÃO RESIDENCIAIS COMPATÍVEIS COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CONDICIONANTES
nR4	Pesquisa e educação ambiental	Educação ambiental Pesquisa científica relacionada à biodiversidade e manejo florestal	Respeitar o Plano de Manejo e condições estabelecidas pela legislação de criação da unidade de conservação e legislação ambiental incidente na área.
	Manejo sustentável	Manejo florestal sustentável Aproveitamento de produtos florestais não madeireiros, de acordo com a legislação ambiental e florestal	
	Ecoturismo	Instalações de apoio (trilhas, museu, belvedere, e outros)	

(*) NCA = Nível Critério de Avaliação da NBR 10.151/jun 2000.